



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3422/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EXTENSÃO DO TRAJETO DA LINHA DE ÔNIBUS 710 BOA ESPERANÇA ATÉ O QUILOMBO DA TAPERA, LOCALIZADO NA ESTRADA DA TAPERA, ITAIPAVA.

A Vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de extensão do trajeto da linha de ônibus 710 Boa Esperança para que ela atenda integralmente o Quilombo da Tapera, localizado na Estrada da Tapera, Itaipava.

JUSTIFICATIVA

A referida intervenção justifica-se pela ausência de linha de ônibus que atenda a comunidade quilombola da Tapera inviabilizando o direito à cidade e a outros direitos fundamentais, como saúde, educação e lazer.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024


JÚLIA CASAMASSO
Vereadora